



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

EDITAL N. 005/2026

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2026

PROCESSO N. 005//2.026

DA REALIZAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala do Setor de Licitações

ENDEREÇO: Eugenio Volpe, n. 250, Centro – Ribeirão dos Índios/SP.

DATA DA SESSÃO: 05/03/2026 **HORÁRIO** 09h00min

INFORMAÇÕES:(18)3261-6104; (18)3261-6256

E-MAIL: licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município de Ribeirão dos Índios – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155 e 156 da Lei Federal n. 14133/21 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de Ribeirão dos Índios/SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP, CNPJ n.01.552.221/0001-35 , estabelecida na R.Eugenio Volpe, n. 250, Estado de São Paulo, por meio do PREFEITO MUNICIPAL infra-assinado neste Edital, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2026 – Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Complementar Federal n. 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n. 8.078/90 e suas alterações, pelos Decretos Municipais n.s 06/24, 11/24 e 12/24, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto da presente licitação a SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIÊNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DURANTE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. Nos termos da legislação vigente, em especial art. 48, III da Lei Complementar 123/06, foi estabelecida uma cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, representado pelos itens 75 ao 150, do objeto, descritos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

USO DO PREGÃO PRESENCIAL (MOTIVAÇÃO - art. 17, §2º, Lei n. 14.133/21):

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21 e se justifica pela necessidade da compra de aquisições de materiais de limpeza, para uso nos prédios municipais, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da prestação de serviço público de qualidade aos munícipes, conforme as especificações do Termo de Referência.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de objeto, que podem atrasar os procedimentos e aumentar



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n. 11.488/07, para o microempreendedor individual – MEI e equiparados, nos limites previstos na Lei Complementar n. 123/06.

2.1.2. Salienta-se que foi estabelecida uma cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, representada pelos itens previstos no item 1.2, nos termos da legislação vigente.

2.1.3. Caso não compareçam para participar da sessão no mínimo 03 (três) licitantes enquadrados como ME/EPP/Equiparado, nos termos do art. 49, II, da Lei Complementar 123/06, os itens previstos no item 1.2, reservados dentro da cota dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, objeto desta licitação, poderão ser adjudicados ao vencedor da cota principal, desde que:

a) Que a empresa melhor classificada para Cota Principal tenha registrado proposta para Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas;

b) Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.3.1. Diante de sua recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicados licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para Cota Reservada.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2.2. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei n. 14.133/21.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n. 14.133/21.

2.8. A vedação de que trata o 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, devendo igualmente identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.2. Tratando-se de procurador: procuração por instrumento público ou particular de mandato (procuração), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento indicado no item "3.1" (acima), que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo igualmente identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3. Anexo II - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.4. Anexo III – Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado (se for o caso) para fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/06, sendo certo que esta declaração poderá ser substituída pela apresentação da certidão ou ficha cadastral de enquadramento emitida pela Junta Comercial respectiva;

3.4.1. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte, microempresa ou equiparado a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06 ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a XI do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n. 14.133/21.

3.5. Os documentos necessários ao credenciamento e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro;

3.6. A ausência da apresentação do solicitado no item 3.3 resultará no descredenciamento da proponente;

3.7. A ausência da comprovação solicitada no item 3.4 resultará no credenciamento da proponente sem uso dos benefícios previstos em Lei;

3.8. Será admitido apenas 1(um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.9. Para os envelopes enviados via correspondência (correios), ou ainda para aqueles entregues no Setor de Licitação sem a presença do representante para acompanhar os procedimentos, a licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento fora dos envelopes n. 1 e n. 2, porém, a mesma será excluída da etapa de lances verbais, sendo mantido, no entanto, o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.10. A etapa de credenciamento estará aberta até a declaração verbal de encerramento a ser pronunciada pelo Pregoeiro, sendo que, após o encerramento nenhuma outra empresa será credenciada para este certame.

3.11. O Pregão Presencial possuirá o tipo de disputa “ABERTO”, sendo o critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

3.12. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA O CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES N. 1 (PROPOSTAS) E N. 2 (DOCUMENTOS).



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

02-Poder Executivo

02- Departamento de Administração e Finanças

032 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00

02-Poder Executivo

04- Departamento de Educação,

062 – Material de Consumo

3.3.3.9.0.30.00

63 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.001

064 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.003

064 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.003

069- Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.000

070 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002

079 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.000

080- Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.001

089 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.210.000

090 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

094- Material de Consumo

3.390.30.00.210.000

095 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002

02-Poder Executivo

05 – Fundo Municipal de Saúde

107 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00

251 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.126

108 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.000

109- Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.000

274 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.130

276- Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.128

130 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.310.000

270- Material de Consumo

3.3.90.30.00.310.000

02-Poder Executivo

06 – Fundo Municipal de Assistência Social

143 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00.510.000

265 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.000

150- Material de Consumo



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.90.3000.510

152- Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.009

151- Material de Consumo

3.390.30.00.500.000

159 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.000

161 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.510.000

5. DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

5.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

5.2. Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, via *e-mail* do pregoeiro, licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br, no prazo descrito no item 5.1.

5.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

5.4. Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no sítio oficial do município para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

6 - DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, mediante petição a ser enviada para o endereço de *e-mail* do(a) Pregoeiro(a), licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: R. Eugênio Volpe, n. 250, Centro, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

6.2. Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

6.4. As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio oficial do município para conhecimento dos interessados.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 1 – “PROPOSTA”	ENVELOPE N. 2 – “HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
PREGÃO N.004/2026	PREGÃO N.004/2026
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ	CNPJ

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA – ENVELOPE N. 1

8.1. A proposta deverá ser **apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente assinada no original ou via assinatura eletrônica, não sendo admitidas cópias**, elaborada por processo computadorizado e redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada, em moeda corrente nacional, em algarismo, considerando até **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, apurado à data de sua apresentação, devendo conter (pode ser usado o modelo previsto no Anexo VIII):

a) Razão Social, CNPJ, endereço, *e-mail* e telefone;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do(s) produto(s), **conforme Anexo I**, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital, caso contrário, fica subentendido que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o solicitado pelo edital, devendo constar também a marca do(s) produto(s) ofertado(s);



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

c.1) Só poderá ser ofertado no máximo uma marca para cada produto, sob pena de desclassificação da proposta.

d) Preço unitário e total de cada produto, limitando-se a 02(duas) casas decimais, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias** contados da data da sessão;

8.2. A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento.

8.3. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

8.4. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

9.1.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

9.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020](#).

9.1.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que a aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n. 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.1.8. Os documentos relacionados nos sub itens 9.1.1 a 9.1.7., não precisarão constar do Envelope “II” - HABILITAÇÃO, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.9. No caso das **ME/EPP/EQUIPARADO**, deverá apresentar neste momento ficha ou certidão cadastral completa ou simplificada atualizada da Junta Comercial da sede da Licitante, comprovando que a empresa se enquadra neste tipo societário.

9.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

da Portaria Conjunta n. 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Procuradoria do Estado do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, para tributos mobiliários;

9.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.8. Será concedido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Equiparados e Cooperativas o tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/06, desde que informado sua condição e comprovado nos termos exigidos neste edital.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n. 14.133/21, art. 69, caput, inciso II](#)).

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.4.1. Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo V – Declaração Unificada);

9.4.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V – Declaração Unificada);



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9.4.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (Anexo V – Declaração Unificada);

9.4.4. Ficha cadastral para fins contratuais (Anexo IV).

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro;

11 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. As licitantes credenciadas como ME, EPP ou EQUIPARADO, deverão obrigatoriamente apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitada;

11.2. Para as licitantes credenciadas como ME, EPP ou EQUIPARADO, havendo alguma restrição nas certidões apresentadas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que a não regularização, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na Lei n. 14.133/21, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;

11.3. No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado em melhorando a sua proposta para ficar



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do §2º do art. 44 da Lei Complementar n. 123/06.

11.4. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

11.5. No credenciamento, as Licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de que se enquadra como ME/EPP/EQUIPARADO (se for o caso), de acordo com o estabelecido nos Anexos deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.6. A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos. A sessão será ainda gravada em áudio e vídeo conforme determina a legislação de regência.

11.7. A entrega dos envelopes implica na aceitação, pela licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se a licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

11.8. A análise das propostas pela Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

11.8.1. Cujo objeto não atenda condições fixadas no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;

11.8.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

11.8.3. Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

11.9. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.9.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais em ordem crescente de valor superiores àquela;

11.9.2. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.9.3. Os documentos contidos no ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA serão analisados pela Pregoeira, por sua equipe, bem como pelo departamento responsável que verificará a exatidão das operações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

aritméticas realizadas pela licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

11.9.4. Em caso de discrepância entre valores, a Pregoeira da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pela licitante na planilha de preços unitários e totais.

11.10. Para efeito de seleção e julgamento será considerado o menor preço unitário por item;

11.11. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial;

11.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de R\$ 0,10 (dez) centavos entre os lances;

11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as ofertas, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado com valor final;

11.15. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço:

11.15.1. Após a pregoeira fará o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao da licitante vencedora, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (art. 82, VII, Lei n. 14.133/21).

11.16. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado apurados em qualquer período da vigência da ata de registro de preços/contrato, mediante pesquisa realizada pelo Poder Público, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

11.17. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.17.1. Contiver vícios insanáveis;

11.17.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.17.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.17.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.17.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18. Quando o julgamento se tratar de julgamento pelo valor global, a pregoeira poderá aplicar a proporcionalidade de desconto da proposta inicial ofertada aos valores unitários;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço unitário por item, será aberto o envelope n. 2, somente da licitante vencedora, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

11.20. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.20.1. Consulta de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);

11.20.2. Consulta nos bancos de dados que registram sanções relacionadas ao impedimento de participação de empresas em licitações através da ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União que permite a consulta consolidada das seguintes certidões: Licitantes Inidôneos (TCU), CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados;

11.20.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante;

11.20.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação; 11.20.5. Após análise das propostas e documentações, e antes da declaração do vencedor, caso a Pregoeira verificar que o licitante ostenta algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

11.21. Constatada a ausência de condições de participação, a Pregoeira e sua equipe reputará a licitante inabilitada.

11.22. A Pregoeira poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, informando as licitantes. Nessa hipótese, os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPES N. 2 – HABILITAÇÃO ainda não abertos permanecerão em poder da equipe até que seja concluída a análise da habilitação.

11.23. Não será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte ou equiparados que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal n. 11.488/2007. Entretanto, será obrigatória a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista indicados neste Edital no ENVELOPE N. 2 – HABILITAÇÃO, ainda que apresentem alguma restrição:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.23.1. Será assegurado o prazo de cinco dias úteis contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para regularização da regularidade fiscal e trabalhista. Este prazo, a critério da Pregoeira, poderá ser prorrogado por igual período;

11.23.2. A não regularização da regularidade fiscal e trabalhista no prazo indicado no item 11.23.1 deste Edital implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.24. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

11.25. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

11.26. Em caso de ocorrência de empate entre participantes, será adotada as regras de desempate previstas na Lei n. 14.133/21, aplicáveis ao caso.

12 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, registrando o ato motivador para impugnação, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação e homologação;

12.3. Quando interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informada a autoridade competente para decisão;

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

12.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.6. Adjudicada e Homologada a licitação pela autoridade competente, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Ata de Registro de Preços, a ser assinado



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

pela adjudicatária no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e a sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta (se houver) em favor do órgão ou entidade promotora da licitação. Neste caso, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação das proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato/ata de registro de preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICADA

13.1. A empresa contratada deverá realizar a entrega no local indicado no Termo de Referência dos produtos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação pelo departamento competente;

13.2. A empresa contratada receberá por cada produto entregue, devendo apresentar a devida nota fiscal;

13.3. Manter preposto aceito pela Administração, para executá-lo na execução do contrato;

13.4. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços/contrato.

14 - DOS PRAZOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

14.1. Será formalizada ata de registro de preços entre as partes e os produtos deverão ser fornecidos, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência e demais anexos ao edital, nos prazos e quantidades que constam no termo de referência anexo do edital, contados da data do recebimento do pedido, de acordo com as necessidades da Prefeitura. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço/compra realizada:

14.1.1. O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

14.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo fiscal responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante que poderá ser de 02 (dois) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;

14.3. A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.

14.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes desta licitação;

14.5. A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma da ata de registro de preços, sem a prévia autorização, por escrito, do Município, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações:

14.5.1. Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.

14.6. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 02 (dois) dias úteis de sua convocação;

14.7. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da lei 14.133/21;

14.8. Será admitida reequilíbrio de preços caso ocorra fato que desequilibre a ata, mediante apresentação de documentação comprobatória de aumento de gastos, respeitando as regras previstas no Decreto Municipal n. 12/24.

15 - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de transferência bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável conforme previsto no Termo de Referência;

15.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

15.3. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da contratada, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

15.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

NOTA: O Município de Ribeirão dos Índios/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB n. 1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023. Desta forma, todos os documentos fiscais emitidos deverão observar as disposições da IN quanto ao Imposto de Renda, e o Decreto Municipal n. 27/2.023. Necessário, portanto, observar as regras contidas na IN RFB n. 1.234/2012 e no Decreto Municipal n. 27/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Ribeirão dos Índios/SP, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido. Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda devendo comprovar tal condição através de declaração. As Retenções de ISSQN e INSS seguem legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. Recusar -se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.2. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.2.3. Deixar de apresentar amostra, quando for exigido;

16.1.2.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

-
- 16.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 16.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 16.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/13.
- 16.2. Com fulcro na Lei n. 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato/ata de registro de preços licitada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n. 14.133/21.

16.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no portal oficial do Município de Ribeirão dos Índios.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Ribeirão dos Índios revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

17.10. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

17.11. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior do Município de Ribeirão dos Índios, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.

17.13. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo(a) Pregoeiro(a), comunicando devidamente aos licitantes.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

17.14. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.15. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

17.16. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

17.17. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

17.18. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, endereço www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

17.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Santo Anastácio/SP.

18 - Constitui -se parte integrante deste edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta de habilitação prévia;

ANEXO III - Declaração de enquadramento ME, EPP E Equiparado;

ANEXO IV – Ficha Cadastral;

ANEXO V - Declaração Unificada;

ANEXO VI – Modelo de Procuração;

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Modelo de proposta.

Ribeirão dos Índios-SP, 19 de Fevereiro de 2.026.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento Solicitante: Departamentos de Administração e Finanças, Educação, Cultura e Esportes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

1. Do objeto, quantitativos, prazo de contrato e prorrogação.

1.1. Aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios.

Produtos a serem adquiridos por cada departamento:

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACENDEDOR DE FOGÃO :acendedor para fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionamento por clique, gera só faísca, sela inmetro. medidas aproximadas: comprimento 22,2cm e largura 2,2cm.	Unidade	50
2	ÁGUA SANITÁRIA ,a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	1.750
3	ALCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	450
4	Álcool Gel 70% Etílico Hidratado . galão de 5 litros com registro na anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Galão	56
5	Alcool Liquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	1100
6	AMACIANTE DE ROUPAS ,aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	660
7	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	Unidade	30
8	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	70
9	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	142



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

10	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	40
11	BRILHA ALUMÍNIO: composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rótulo/embalagem o número de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	1000
12	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	5
13	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	5
14	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	132
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	24
16	CORDA EM NAYLON PARA VARAL - Corda para varal em nylon resistente com pacote com 10 metros. Cada embalagem com 10 unidades.	Pacote	40
17	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega	litro	1.590
18	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	164
19	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	2.520
20	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	66
21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	1.200
22	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	700
23	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 45CM X 100 METROS.	Rolo	13
24	FLANELA PARA LIMPEZA,100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	600
25	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	800



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

26	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrifadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	70
27	GARFO DESCARTAVÉL para bolo confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. pacote com 50 unidades.	pacote	40
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Litro	10
29	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	66
30	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML , é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega	Unidade	300
31	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro -Limpador Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veiculo, contem aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	Litro	280
32	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	870
33	LUSTRA MÓVEIS- emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	54
34	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA. composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	250
35	MULTIUSO CREMOSO - principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes;composição básica preservantes,fragrância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa	Unidade	210
36	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	33
37	PANO DE COPA ATOALHADO ,branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha	Unidade	400
38	PANO DE LIMPEZA ,(alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	250



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

39	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no ímimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	350
40	PANO MULTI USO LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL 28X40CM 600 UM 240M - pano multiuso (tipo perfex) antibactericida. medida aproximada: 28x 40cm com 600 um. pano de limpeza multiuso antibacteriano resistente, em rolos com 240 metros de comprimento. limpeza institucional, super absorvência. não forma odores desagradáveis após o uso. facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos.	Unidade	30
41	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt.com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo com a deve conter: código de barra, origem do produto.	Unidade	400
42	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	130
43	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada	CAIXA	12
44	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	220
45	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	Unidade	370
46	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades	Pacote	42
47	RASTELO PLASTICO COM CABO produzido em polipropileno resistente cabo de madeira de otima qualidade. largura 50x40 cm, dentes 22, comprimento 1,57.	Unidade	16
48	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	75
49	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	75
50	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	Litro	90
51	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega	Pacote	102
52	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇAS- composição óleo vegetal, alcalizante, corante, fragrancia e água. frasco contendo 500 gr. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega	Unidade	560
53	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega	Unidade	572
54	SABÃO LIQUIDO (2 LITROS) -	Litro	580



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

55	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	66
56	SACO DE AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 18X30 PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pacote	21
57	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	250
58	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO) .Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	160
59	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor	Pacote	180
60	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	230
61	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 10 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	100
62	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 05 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	70
63	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	1000
64	TOUCA DESCARTÁVEL: tnt unissex .Touca descartável branca , com elástico.Tamanho único.Unissex pacote com 100 peças.É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso , todo e qualquer contato manual,, gramatura de 30grs.	Unidade	234
65	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	160
65	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo demadeira medindo 120 cm	Unidade	144

DEPARTAMENTO ESPAÇO AMIGO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL.
------	-----------	---------	-------------



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1	ÁGUA SANITÁRIA , a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	200
2	ALCOOL 46,2% (Litro) álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	50
3	Alcool Líquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	50
4	AMACIANTE DE ROUPAS , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	20
5	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	20
6	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	20
7	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	20
8	BRILHA ALUMÍNIO : composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rótulo/embalagem o número de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	30
9	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
10	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
11	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	50
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

13	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrâncias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	200
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL , aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	50
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	300
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	20
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	50
18	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	100
19	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	50
20	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	20
21	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrifadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	50
22	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	30
23	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro -Limpador Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veiculo, contem aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	Litro	100
24	LUSTRA MÓVEIS- emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

25	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA. composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	30
26	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	20
27	PANO DE LIMPEZA ,(alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	80
28	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	220
29	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	200
30	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas	Pacote	80
31	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	30
32	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	30
33	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	30
34	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	Litro	50
35	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	50
36	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	80
37	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

38	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	80
39	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO). Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	100
40	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	200
41	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	250
42	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	200
43	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte susensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	50
44	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	50

DEPARTAMENTO CRAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA, a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	100



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2	ALCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	30
3	Alcool Liquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	30
4	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	Unidade	3
5	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 25 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	10
6	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	30
7	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	10
8	BRILHA ALUMÍNIO : composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veiculo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rotulo/embalagem o numero de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	20
9	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
10	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
11	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	80
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	40
13	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO . aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	150
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL , aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de	Frasco	30



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.		
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	200
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	10
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	20
18	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face : espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	50
19	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	40
20	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	10
21	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrifadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	50
22	INSETICIDA AEROSOL, com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	20
23	LUSTRA MÓVEIS- emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10
24	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA.composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10
25	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	5
26	PANO DE LIMPEZA, (alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	50
27	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	80
28	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70%	Unidade	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	viscose / 30% poliéster.		
29	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt. com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo com a deve conter: código de barra, origem do produto.	Unidade	50
30	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	150
31	PAPEL INTER FOLHAS , tipo luxo com 2 dobras, gofrada, medindo no mínimo 21,0 x 22,0 cm, gramatura 38g/m², cor super branca (100% celulose virgem), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade. Pacote com 1.000 folhas.	Unidade	100
32	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	100
33	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	Unidade	500
34	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	Pacote	10
35	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	10
36	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	10
37	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositant e cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	20
38	SABÃO EM PÔ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	40
39	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

40	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO). Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	50
41	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	80
42	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	100
43	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	50
44	TOUCA DESCARTÁVEL: tnt unissex .Touca descartável branca , com elástico.Tamanho único.Unissex pacote com 100 peças.É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso , todo e qualquer contato manual,, gramatura de 30grs.	Unidade	20
45	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	20
46	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	20

DEPARTAMENTO CONSELHO TUTELAR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA, a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	300



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

2	ALCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	20
3	Alcool Líquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	10
4	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	Unidade	5
5	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 25 litros, com alça em plástico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	10
6	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	10
7	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO , (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	5
8	BRILHA ALUMÍNIO : composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rótulo/embalagem o número de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	10
9	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	5
10	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	5
11	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	20
12	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	10
13	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO . aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrâncias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	150
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL , aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	30
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO . composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	80
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA : com a base de plástico.	Unidade	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	10
18	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	40
19	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	10
20	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrificadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	10
21	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	20
22	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	30
23	LUSTRA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10
24	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA. composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	10
25	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	5
26	PANO DE LIMPEZA , (alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	50
27	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) : medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	50
28	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	Fardo	50
29	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) : em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	Pacote	10
30	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	10
31	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	5
32	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	20



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

33	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	20
34	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	10
35	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO) . Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	50
36	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	60
37	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS . a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	100
38	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	20
39	VASSOURA DE NYLON : tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	20
40	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA : propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	20

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA , a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	800
2	ALCOOL 46,2% (Litro) álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	800



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3	Álcool Gel 70% Etílico Hidratado. galão de 5 litros com registro na anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Galão	320
4	Alcool Líquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	800
5	AMACIANTE DE ROUPAS , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	100
6	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	100
7	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	100
8	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO , (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc-cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	80
9	BRILHA ALUMÍNIO : composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rotulo/embalagem o numero de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	100
10	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	30
11	CESTO DE LIXO 120 LITROS COM TAMPA	Unidade	20
12	CESTA DE LIXO 25 LITROS COM TAMPA	Unidade	20
13	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	20
14	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	60
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	50
16	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO . aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	1600



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

17	DESODORIZADOR AMBIENTAL , aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	110
18	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO . composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	1600
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	50
20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	110
21	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	50
22	FLANELA PARA LIMPEZA , 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	250
23	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	50
24	FÓSFORO PALITOS DE MADEIRA , maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Caixa	50
25	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. válvula borrifadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	70
26	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente à base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	110
27	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML , é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	110
28	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro-Limpador 25Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veículo, contem aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	Litro	800
29	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	110
30	LUSTRA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

31	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX , natural integro e uniforme, lubrificada com pó bio absorvível, descartável, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração. caixa contendo 100 unidades. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (tamanhos p, m ou g)	Unidade	160
32	MULTIUSO CREMOSO - princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Unidade	110
33	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	50
34	PANO DE COPA ATOALHADO , branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha.	Unidade	100
35	PANO DE LIMPEZA , (alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	100
36	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	300
37	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70% viscose / 30% poliéster.	Unidade	50
38	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	80
39	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada.	CAIXA	40
40	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	60
41	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	Pacote	50
42	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	110
43	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	110
44	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	Litro	400



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

45	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	60
46	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇAS- composição óleo vegetal, alcalizante, corante, fragrancia e água. frasco contendo 500 gr. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	50
47	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	110
48	SABÃO LÍQUIDO (2 LITROS) -	Litro	500
49	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	1060
50	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	350
51	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO). Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	350
52	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	350
53	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	350
54	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	1000
55	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	110
56	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA , a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	250
2	Alcool Líquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	600
3	ALVEJANTE EM CLORO 2LT	Litro	150
4	AMACIANTE DE ROUPAS , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	120
5	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	25
6	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	32
7	BRILHA ALUMÍNIO : composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rotulo/embalagem o numero de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	50
8	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
9	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	10
10	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	50
11	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

12	CORDA EM NAYLON PARA VARAL - Corda para varal em nylon resistente com pacote com 10 metros. Cada embalagem com 10 unidades.	Pacote	10
13	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	60
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	100
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	200
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	6
17	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: material de plástico diâmetro de escova 15 cm unidades.	Unidade	15
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	30
19	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	70
20	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 45CM X 100 METROS.	Rolo	12
21	FLANELA PARA LIMPEZA,100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	90
22	FÓSFORO PALITOS DE MADEIRA, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Caixa	3
23	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrificadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	50
24	GARFO DESCARTAVÉL para bolo confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. pacote com 50 unidades.	pacote	10



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

25	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Litro	30
26	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	4
27	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML , é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	20
28	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	120
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX , natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração. caixa contendo 100 unidades. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (tamanhos p, m ou g)	Unidade	30
30	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA. composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	20
31	MULTIUSO CREMOSO - princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Unidade	96
32	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	10
33	PANO DE COPA ATOALHADO , branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha.	Unidade	50



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

34	PANO DE LIMPEZA , (alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	50
35	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	100
36	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70% viscose / 30% poliéster.	Unidade	40
37	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt.com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo com a deve conter: código de barra, origem do produto.	Unidade	20
38	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada.	CAIXA	168
39	PAPEL INTER FOLHAS , tipo luxo com 2 dobras, gofrada, medindo no mínimo 21,0 x 22,0 cm, gramatura 38g/m², cor super branca (100% celulose virgem), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade. pacote com 1.000 folhas.	Unidade	300
40	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	140
41	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	Unidade	10
42	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	Pacote	15
43	RASTELO PLASTICO COM CABO produzido em polipropileno resistente cabo de madeira de otima qualidade. largura 50x40 cm, dentes 22, comprimento 1,57.	Unidade	3
44	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte susensor.	Unidade	40
45	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	10
46	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número	Unidade	160



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.		
47	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	32
48	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO) . Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	75
49	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	75
50	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS . a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	75
51	SACO PARA LANCHE 22X12 - 490un	Pacote	5
52	VASSOURA DE NYLON : tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	24
53	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA : propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	30

Quantitativo total de produtos a serem adquiridos, constando em cada item a cota 75% principal e a reservada para ME/EPP/EQUIPARADOS – Art. 48, III, da LC n. 123/06:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	75%
1	ACENDEDOR DE FOGÃO :acendedor para fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionamento por clique, gera só faísca, sela inmetro. medidas aproximadas: comprimento 22,2cm e largura 2,2cm.	Unidade	50	38
2	ÁGUA SANITÁRIA ,a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	3.398	2.550
3	ÁLCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	1.360	1.013
4	Álcool Gel 70% Etilico Hidratado . galão de 5 litros com registro na anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Galão	386	282
5	Alcool Liquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	1990	1.943
6	ALVEJANTE EM CLORO 2LT	Litro	150	113
7	AMACIANTE DE ROUPAS ,aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	1080	675
8	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	Unidade	40	29
9	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	172	117
10	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	258	251



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	105	117
12	BRILHA ALUMÍNIO: composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rótulo/embalagem o número de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	1290	908
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	70	53
14	CESTO DE LIXO 120 LITROS COM TAMPA	Unidade	20	15
15	CESTO DE LIXO 25 LITROS COM TAMPA	Unidade	20	15
16	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	60	45
17	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	276	294
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	116	138
19	CORDA EM NAYLON PARA VARAL - Corda para varal em nylon resistente com pacote com 10 metros. Cada embalagem com 10 unidades.	Pacote	50	38
20	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrâncias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	3.690	2.813



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

21	DESODORIZADOR AMBIENTAL , aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	384	363
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO . composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	4.424	3.675
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	116	122
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: material de plástico diâmetro de escova 15 cm unidades.	Unidade	15	12
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	1.374	1.065
26	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	990	758
27	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 45CM X 100 METROS.	Rolo	23	19
28	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	1020	773
29	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	900	668
30	FÓSFORO PALITOS DE MADEIRA, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Caixa	50	40
31	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrificadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	230	225
32	GARFO DESCARTAVÉL para bolo confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. pacote com 50 unidades.	pacote	440	38



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

33	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Litro	50	30
34	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	250	188
35	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML , é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	410	323
36	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro -Limpador Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veiculo, contem aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	Litro	1310	885
37	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1200	848
38	LUSTRA MÓVEIS- emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	134	116



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

39	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX , natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração. caixa contendo 100 unidades. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (tamanhos p, m ou g)	Unidade	232	143
40	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA .composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	300	240
41	MULTIUSO CREMOSO - principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes;composição básica preservantes,fragância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Unidade	440	312
42	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	127	93
43	PANO DE COPA ATOALHADO ,branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha.	Unidade	990	488
44	PANO DE LIMPEZA ,(alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	670	435
45	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	890	825
46	PANO MULTI USO LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL 28X40CM 600 UM 240M - pano multiuso (tipo perfex) antibactericida. medida aproximada: 28x 40cm com 600 um. pano de limpeza multiuso antibacteriano resistente, em rolos com 240 metros de comprimento. limpeza institucional, super absorvência. não forma odores desagradáveis após o uso. facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos.	Unidade	50	23
47	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70% viscose / 30% poliéster.	Unidade	60	75
48	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt.com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo	Unidade	500	353



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	com a deve conter: código de barra, origem do produto.			
49	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	380	458
50	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada.	CAIXA	27	165
51	PAPEL INTER FOLHAS , tipo luxo com 2 dobras, gofrada, medindo no mínimo 21,0 x 22,0 cm, gramatura 38g/m², cor super branca (100% celulose virgem), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade. pacote com 1.000 folhas.	Unidade	160	300
52	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	710	450
53	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	Unidade	1370	660
54	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no mínimo 12 unidades.	Pacote	139	118
55	RASTELO PLÁSTICO COM CABO produzido em polipropileno resistente cabo de madeira de ótima qualidade. largura 50x40 cm, dentes 22, comprimento 1,57.	Unidade	16	15
56	RODO DE PLÁSTICO Com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	249	207
57	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	205	173
58	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	Litro	910	405
59	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e	Pacote	256	195



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.			
60	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇAS - composição óleo vegetal, alcalizante, corante, fragrancia e água. frasco contendo 500 gr. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	630	458
61	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	852	737
62	SABÃO LIQUIDO (2 LITROS) -	Litro	1380	810
63	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	1202	921
64	SACO DE AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 18X30 PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pacote	21	16
65	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	820	510
66	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO) .Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	730	589
67	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO) . pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do	Pacote	750	709



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.			
68	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	800	829
69	SACO PARA LANCHE 22X12 - 490un	Pacote	30	4
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 10 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	110	75
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 05 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	100	53
72	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	2080	1.703
73	TOUCA DESCARTÁVEL: tnt unissex .Touca descartável branca , com elástico. Tamanho único. Unissex pacote com 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso , todo e qualquer contato manual,, gramatura de 30grs.	Unidade	264	191
74	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	334	288
75	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	318	281



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

* Cota de 25%, reservada para ME/EPP/EQUIPARADOS, nos itens 76 ao 150, nos termos do que determina o Art. 48, inciso III, da LC n. 123/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL.	25%
76	ACENDEDOR DE FOGÃO :acendedor para fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionamento por clique, gera só faísca, sela inmetro. medidas aproximadas: comprimento 22,2cm e largura 2,2cm.	Unidade	50	12
77	ÁGUA SANITÁRIA ,a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	3.398	850
78	ALCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	Litro	1.360	337
79	Álcool Gel 70% Etilico Hidratado. galão de 5 litros com registro na anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Galão	386	94
80	Alcool Liquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	Litro	1990	647
81	ALVEJANTE EM CLORO 2LT	Litro	150	37
82	AMACIANTE DE ROUPAS ,aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco 2l	1080	225
83	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	Unidade	40	9
84	BALDE PLÁSTICO , com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	Unidade	172	58



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

85	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unidade	258	83
86	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	Unidade	105	38
87	BRILHA ALUMÍNIO: composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rotulo/embalagem o numero de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	1290	302
88	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	70	17
89	CESTO DE LIXO 120 LITROS COM TAMPA	Unidade	20	5
90	CESTO DE LIXO 25 LITROS COM TAMPA	Unidade	20	5
91	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	Unidade	60	15
92	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	Caixa	276	98
93	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.	Caixa	116	46
94	CORDA EM NAYLON PARA VARAL - Corda para varal em nylon resistente com pacote com 10 metros. Cada embalagem com 10 unidades.	Pacote	50	12



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

95	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	litro	3.690	937
96	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Frasco	384	121
97	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	Frasco	4.424	1.225
98	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	Unidade	116	40
99	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: material de plástico diâmetro de escova 15 cm unidades.	Unidade	15	3
100	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	Unidade	1.374	355
101	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com no mínimo 4 unidades.	Unidade	990	252
102	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 45CM X 100 METROS.	Rolo	23	6
103	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	Unidade	1020	257
104	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	Caixa	900	222
105	FÓSFORO PALITOS DE MADEIRA, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Caixa	50	13
106	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. valvula borrificadora spray, tipo gatilho em plástico	Unidade	230	75



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

107	GARFO DESCARTAVÉL para bolo confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. pacote com 50 unidades.	pacote	440	12
108	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Litro	50	10
109	INSETICIDA AEROSOL , com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente à base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	250	62
110	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML , é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	410	107
111	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro -Limpador Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veículo, contem aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	Litro	1310	295
112	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	1200	282
113	LUSTRA MÓVEIS - emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo	Unidade	134	38



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.			
114	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX , natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração. caixa contendo 100 unidades. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (tamanhos p, m ou g)	Unidade	232	47
115	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA .composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	300	80
116	MULTIUSO CREMOSO - principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes;composição básica preservantes,fragância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Unidade	440	104
117	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	Unidade	127	30
118	PANO DE COPA ATOALHADO ,branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha.	Unidade	990	162
119	PANO DE LIMPEZA ,(alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	670	145
120	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	Unidade	890	275
121	PANO MULTI USO LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL 28X40CM 600 UM 240M - pano multiuso (tipo perfex) antibactericida. medida aproximada: 28x 40cm com 600 um. pano de limpeza multiuso antibacteriano resistente, em rolos com 240 metros de comprimento. limpeza institucional, super absorvência. não forma odores desagradáveis após o uso. facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos.	Unidade	50	7
122	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70% viscose	Unidade	60	25



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	/ 30% poliéster.			
123	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt.com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo com a deve conter: código de barra, origem do produto.	Unidade	500	117
124	PAPEL HIGIÊNICO , 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	380	152
125	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada.	CAIXA	27	55
126	PAPEL INTER FOLHAS , tipo luxo com 2 dobras, gofrada, medindo no mínimo 21,0 x 22,0 cm, gramatura 38g/m², cor super branca (100% celulose virgem), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade. pacote com 1.000 folhas.	Unidade	160	100
127	PAPEL TOALHA , folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	Pacote	710	150
128	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	Unidade	1370	220
129	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	Pacote	139	39
130	RASTELO PLASTICO COM CABO produzido em polipropileno resistente cabo de madeira de otima qualidade. largura 50x40 cm, dentes 22, comprimento 1,57.	Unidade	16	4
131	RODO DE PLÁSTICO Com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	249	68
132	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	Unidade	205	57
133	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	Litro	910	135



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

134	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Pacote	256	65
135	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇAS- composição óleo vegetal, alcalizante, corante, fragrancia e água. frasco contendo 500 gr. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	630	152
136	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Unidade	852	245
137	SABÃO LIQUIDO (2 LITROS) -	Litro	1380	
138	SABONETE LÍQUIDO , aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	Litro	1202	307
139	SACO DE AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 18X30 PACOTE COM 1000 UNIDADES	Pacote	21	5
140	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	820	170
141	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO). Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	730	196



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

142	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	750	236
143	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	Pacote	800	276
144	SACO PARA LANCHE 22X12 - 490un	Pacote	30	1
145	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 10 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	110	25
146	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 05 kg.pacote com 100 unidades	Pacote	100	17
147	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	Pacote	2080	567
148	TOUCA DESCARTÁVEL: tnt unissex .Touca descartável branca , com elástico. Tamanho único. Unissex pacote com 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso , todo e qualquer contato manual,, gramatura de 30grs.	Unidade	264	63
149	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	Unidade	334	96
150	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA: propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Unidade	318	93



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

1.2. A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de **12(doze)** meses contados da data da assinatura da ata, havendo possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei n. 14.133/21.

1.3. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Os Material Limpeza, Higiene e Descartáveis deverão ser entregues na –Prefeitura Municipal - Rua Eugênio Volpe , nº 250 – Centro – Ribeirão dos Índios – SP .

1.4.1. No prédio da Prefeitura Municipal - Departamento de Administração e Finanças, situada na Rua Eugênio Volpe, nº 250 – Centro –Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.2 No Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Antônio Bueno da Costa, nº 65 – Centro – Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.3 No Departamento de Assistência Social, CRAS - situada na Rua João Defendi, nº 120 – Centro –Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.4 No Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua João Defendi, nº 95 – Centro –Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.5 Na Prédio da Creche Municipal, situada na Rua João Defendi, nº 368 –Centro –Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.6. No Departamento de Educação, Escola EMEI Sra. Antônia Rosa Lopes, situada na Rua Eugênio Volpe, nº 225 – Centro – Ribeirão dos Índios- SP;

1.4.7.. No prédio CIEI – Centro Integrado de Educação Infantil, situada na Rua Eugênio Volpe, nº 225 – Centro –Ribeirão dos Índios- SP;

2. Da fundamentação da contratação.

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dos departamentos, os produtos serão utilizados nos Departamentos da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal e propiciar a necessidade em manter as unidades administrativas e os prédios da Prefeitura limpos, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos.

3. Da descrição da solução.

3.1. Após formalização do processo de licitação será formalizada ata de registro de preços junto a empresa vencedora;

3.2. A formalização de contrato poderá ser dispensada, por se tratar de compra com pronta entrega segundo art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21;

3.3. A CONTRATADA, ficará obrigada a realizar o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido, para os Departamentos acima indicados deste município sempre que solicitado;

3.4. A empresa contratada receberá por cada produto entregue junto a esta administração, no valor unitário da proposta vencedora.

USO DO PREGÃO PRESENCIAL

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e se justifica pela necessidade da compra de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis para esta Administração, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Temo de Referência.

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição, por exemplo, da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de objeto, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial têm-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

4. Dos requisitos da contratação.

4.1. Após a licitação será formalizada ata de registro de preços entre as partes;

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto;

4.3. Não será exigida garantia para contratação;

4.3. Ademais, aplica-se, no que couber, as disposições constantes da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado;

4.4. Por se tratar de pregão com adoção de sistema de registro de preços – SRP, com entrega de forma imediata, com base no art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, a formalização do contrato poderá ser substituído por requisição de compra.

5. Do modelo de execução do objeto.

5.1. O prazo de entrega dos produtos solicitados será de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela contratada da requisição de compra;

5.2. Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade, sob pena de serem rejeitados;

5.3. O fornecimento será feito pela empresa;

5.4. Não será exigido garantia contratual.

6. Do modelo de gestão do contrato.

6.1. Rotinas de fiscalização contratual



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.1.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n. 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n. 14.133/2021, art. 115, *caput*);

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n. 14.133/2021, art. 115, §5º);

6.1.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei n. 14.133/2021, art. 117, *caput*):

6.1.3.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n. 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.1.3.2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n. 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. A empresa será obrigada a reparar, corrigir, refazer, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n. 14.133/2021, art. 119);

6.1.5. A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela prefeitura (Lei n. 14.133/2021, art. 120);

6.1.6. Somente a empresa será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata de registro de preços (Lei n. 14.133/2021, art. 121, *caput*):

6.1.6.1. A inadimplência da empresa em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata (Lei n. 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7. Critérios de medição e de pagamento



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

7.1. O pagamento será efetuado respeitando as regras abaixo:

7.1.1. A empresa fornecerá o produto mediante apresentação de requisição de compra por parte do Poder Público, na entrega o produto será conferido pelo Fiscal que atestará se o produto foi entregue corretamente;

7.1.2. Após enviará a nota para o Gestor para conferência;

7.1.3. Deverá constar nas notas fiscais as requisições de compra e o pagamento será efetuado após liquidação da despesa no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e aprovada pelo Gestor.

7.2. O pagamento poderá ser rejeitado caso o valor do documento fiscal esteja em desacordo com a quantidade entregues ou quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O pagamento será efetuado pelo Setor de Contabilidade.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1. Trata-se de processo de pregão fundamentado na Lei n. 14.133/21.

8.1.2. Foi realizada cotação de preços no intuito de comprovar que o preço contratado está de acordo com o praticado no mercado.

8.1.3 Será vencedora a empresa que ofertar o menor preço unitário por item para cada produto.

8.2. Exigências de habilitação:

Quanto as exigências para habilitação serão observadas o disposto na Lei n. 14.133/21, aplicáveis ao caso.

9. Estimativas do valor da contratação

9.1. A obtenção dos valores (para comprovação de que os valores contratados estão de acordo com o praticado no mercado) foi realizada através de cotação de preços com 03(três) empresas do ramo atividade:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Cotação de preços:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Preço médio
1	ACENDEDOR DE FOGÃO :acendedor para fogão, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionamento por clique, gera só faísca, sela inmetro. medidas aproximadas: comprimento 22,2cm e largura 2,2cm.	50	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 14,95	R\$ 14,95
2	ÁGUA SANITÁRIA,a base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. regularizado pela anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	3.398	R\$ 9,80	R\$ 9,90	R\$ 9,85	R\$ 9,85
3	ALCOOL 46,2% (Litro)álcool etílico, água e desnaturante. embalagem 5 litro	1.360	R\$ 46,00	R\$ 45,90	R\$ 45,90	R\$ 45,93
4	Álcool Gel 70% Etílico Hidratado. galão de 5 litros com registro na anvisa. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	386	R\$ 56,00	R\$ 55,50	R\$ 55,90	R\$ 55,80
5	Alcool Liquido 70% (1 Litro) álcool etílico líquido hidratado 70% inpm – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	1990	R\$ 12,50	R\$ 12,80	R\$ 12,43	R\$ 12,58
6	ALVEJANTE SEM CLORO 2 LT	150	R\$ 15,50	R\$ 15,90	R\$ 15,60	R\$ 15,67
7	AMACIANTE DE ROUPAS,aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros com tampa abre e fecha e lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	1080	R\$ 15,00	R\$ 15,90	R\$ 14,20	R\$ 15,03
8	BACIA : Material plástico 80 LITROS, características adicionais Redonda	40	R\$ 56,50	R\$ 25,90	R\$ 56,90	R\$ 46,43



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9	BALDE PLÁSTICO, com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente. material virgem de 1ª qualidade.	172	R\$ 26,00	R\$ 26,80	R\$ 25,00	R\$ 25,93
10	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO 30X40 CM bobina plástica picotada 5kg com 1000 unidades: saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm . apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	258	R\$ 66,90	R\$ 66,80	R\$ 66,50	R\$ 66,73
11	BOTA PLÁSTICA CANO LONGO, (TAMANHOS VARIADOS) bota segurança, material pvc- cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanhos variados, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais	105	R\$ 85,50	R\$ 85,80	R\$ 85,90	R\$ 85,73
12	BRILHA ALUMÍNIO: composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veiculo tipo líquido, transparente, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 500 ml. impresso no rotulo/embalagem o numero de registro no órgão competente. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	1290	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 4,85	R\$ 4,92
13	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	70	R\$ 99,00	R\$ 98,90	R\$ 98,00	R\$ 98,63
14	CESTO DE LIXO 120 LITROS COM TAMPA	20	R\$ 335,00	R\$ 334,90	R\$ 334,75	R\$ 334,88
15	CESTO DE LIXO 25 LITROS COM TAMPA	20	R\$ 36,00	R\$ 35,90	R\$ 35,00	R\$ 35,63
16	CESTO DE LIXO 50 LITROS COM TAMPA	60	R\$ 58,00	R\$ 57,90	R\$ 57,50	R\$ 57,80
17	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn. Caixa com 2.500 Unidades	276	R\$ 225,00	R\$ 224,90	R\$ 224,75	R\$ 224,88
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, acondicionada em tubos com 100 unidades, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e	116	R\$ 255,00	R\$ 254,90	R\$ 253,50	R\$ 254,60



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 abtn.					
19	CORDA EM NAYLON PARA VARAL - Corda para varal em nylon resistente com pacote com 10 metros. Cada embalagem com 10 unidades.	50	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 9,85	R\$ 9,92
20	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. aplicação: desinfetante e germicida. composição aromática: diversas fragrancias. frasco de 2 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	3.690	R\$ 8,50	R\$ 8,90	R\$ 8,45	R\$ 8,62
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de no mínimo 300 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	384	R\$ 21,00	R\$ 20,80	R\$ 20,70	R\$ 20,83
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. composição: alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água. frasco de 500 ml. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (produto de primeira qualidade)	4.424	R\$ 3,50	R\$ 3,80	R\$ 3,40	R\$ 3,57
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: com a base de plástico.	116	R\$ 12,50	R\$ 12,90	R\$ 12,40	R\$ 12,60
24	ESCOVA SANTÁRIA COM SUPORTE; material de plástico diâmetro de escova 15 cm unidade.	15	R\$ 16,90	R\$ 16,80	R\$ 16,50	R\$ 16,73
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 60 gramas formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	1.374	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 3,13
26	ESPONJA DUPLA Face com ação antibacteriana, multiuso (face a: abrasiva, face b: espuma macia de poliuretano) com tamanho mínimo de 109 x 72 mm x 20 mm formato retangular. pacote com	990	R\$ 6,50	R\$ 6,90	R\$ 6,20	R\$ 6,53



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	no mínimo 4 unidades.					
27	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 45CM X 100 METROS.	23	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 8,90	R\$ 9,13
28	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo no mínimo 58x38 cm.	1020	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 5,95	R\$ 6,02
29	FÓSFORO EXTRA LONGO CAIXA COM 50 PALITOS COM 9,5 CM.	900	R\$ 5,00	R\$ 5,90	R\$ 5,10	R\$ 5,33
30	FÓSFORO PALITOS DE MADEIRA, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	50	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,77
31	FRASCO BORRIFADOR 500 ML - com borrifador, capacidade de 500 ml, em polipropileno cor branco ou transparente. válvula borrificadora spray, tipo gatilho em plástico	230	R\$ 12,50	R\$ 12,60	R\$ 12,90	R\$ 12,67
32	GARFO DESCARTAVÉL para bolo confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. pacote com 50 unidades.	440	R\$ 6,00	R\$ 8,95	R\$ 5,85	R\$ 6,93
33	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	50	R\$ 14,50	R\$ 14,80	R\$ 14,00	R\$ 14,43
34	INSETICIDA AEROSOL, com no mínimo 300 ml - baixa toxicidade, com solvente á base de água, sem cfc. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	250	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 24,70	R\$ 24,87
35	LIMPADOR LIMPEZA PESADA DESENGORDURANTE COM NO MÍNIMO 500 ML, é um detergente desengordurante líquido, pronto a usar, para remoção	410	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 19,40	R\$ 19,63



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	de gorduras, carvão e óleo dos equipamentos de cozinha, tais como: fornos, grelhas, chaminés, tachos/frigideiras e o interior de máquinas de lavar louça. aspecto líquido transparente e ph puro 12.5, densidade relativa (20°C) 1.02. estes valores são típicos e não devem ser considerados como uma especificação. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.					
36	LIMPADOR MULTI USO DE LIMPEZA PROFUNDA 1 Litro- Limpador Multi Uso de Limpeza Profunda contendo: linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tenso ativo, corretor de ph, sequestrante, o pacificante, espessante, fragrância e veículo, contém aniônicos biodegradáveis. embalagem 1 litro	1310	R\$ 30,00	R\$ 29,80	R\$ 29,50	R\$ 29,77
37	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	1200	R\$ 21,00	R\$ 20,90	R\$ 20,80	R\$ 20,90
38	LUSTRA MÓVEIS- emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. aromas diversos. frasco plástico de no mínimo 200 ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	134	R\$ 10,90	R\$ 10,55	R\$ 10,50	R\$ 10,65
39	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX, natural integro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, formato anatômico e resistente à tração. caixa contendo 100 unidades. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega. (tamanhos p, m ou g)	232	R\$ 53,00	R\$ 53,90	R\$ 52,90	R\$ 53,27
40	LUVA PARA LIMPEZA - NA COR AMARELA E LARANJA. composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. tamanhos p, m ou g. deverá estar em	300	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 14,10	R\$ 14,53



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.					
41	MULTIUSO CREMOSO - princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículo; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão; acondicionado em frasco plástico pesando 300ml; com validade no mínimo 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	440	R\$ 14,50	R\$ 14,90	R\$ 14,30	R\$ 14,57
42	PÁ COLETORA DE LIXO - tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo de 80 cm	127	R\$ 19,00	R\$ 18,80	R\$ 18,50	R\$ 18,90
43	PANO DE COPA ATOALHADO, branco com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medindo no mínimo 65cmx43cm, com bainha.	990	R\$ 16,90	R\$ 16,60	R\$ 16,50	R\$ 16,67
44	PANO DELIMPEZA, (alvejado) medindo 71x54cm fabricado em algodão.	670	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 13,65	R\$ 13,85
45	PANO DE LIMPEZA (XADREZ) medindo no mínimo 71x54cm fabricado em algodão.	890	R\$ 13,50	R\$ 13,80	R\$ 13,90	R\$ 13,73
46	PANO MULTI USO LIMPEZA LAVÁVEL REUTILIZÁVEL 28X40CM 600 UM 240M - pano multiuso (tipo perfex) antibactericida. medida aproximada: 28x 40cm com 600 um. pano de limpeza multiuso antibacteriano resistente, em rolos com 240 metros de comprimento. limpeza institucional, super absorvência. não forma odores desagradáveis após o uso. facilmente lavável, maior durabilidade e resistência, não solta fiapos.	50	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 19,90	R\$ 19,90
47	PANO MULTIUSO pacote com 5 unidades 50cm x 33cm. características: pano não-tecido, composto de fibra de viscose e resina inibida pigmentada, gramatura nominal de 41 g/m2. composição: 70% viscose / 30% poliéster.	60	R\$ 13,50	R\$ 13,80	R\$ 13,75	R\$ 13,68



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

48	PAPEL ALUMÍNIO 45cm x 7,5 mt.com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; deverao estar de acordo com a deve conter: código de barra, origem do produto.	500	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 11,70	R\$ 11,87
49	PAPEL HIGIÊNICO, 100% celulose virgens não reciclado, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 rolos medindo 30m a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	380	R\$ 104,00	R\$ 104,50	R\$ 103,80	R\$ 104,10
50	PAPEL HIGIÊNICO 10cmx300mts -Embalagem com 08 Unidades Papel higiênico branco, neutro, 100% de celulose virgem, em rolos de 10 cm x 300 m, acondicionados em caixas de papelão rígido ou embalagens plásticas contendo 08 unidades cada.	27	R\$ 92,00	R\$ 91,90	R\$ 91,00	R\$ 91,63
51	PAPEL INTER FOLHAS, tipo luxo com 2 dobras, gofrada, medindo no mínimo 21,0 x 22,0 cm, gramatura 38g/m², cor super branca (100% celulose virgem), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade. pacote com 1.000 folhas.	160	R\$ 25,99	R\$ 25,60	R\$ 25,90	R\$ 25,83
52	PAPEL TOALHA, folha dupla, picotada, cor branca (100% celulose virgem), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 110 toalhas rolos com no mínimo 50 toalhas.	710	R\$ 8,90	R\$ 8,80	R\$ 8,60	R\$ 8,77
53	PRATO DESCARTÁVEL para bolo com no mínimo 100 unidades.	1370	R\$ 33,90	R\$ 33,50	R\$ 33,50	R\$ 33,63
54	PRENDEDOR DE ROUPA (DUZIA) em madeira; no formato retangular; medindo 5cm; acondicionado de forma adequada. pacote com no minimo 12 unidades.	139	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 4,30	R\$ 4,53
55	RASTELO PLASTICO COM CABO produzido em polipropileno resistente cabo de madeira de otima qualidade. largura 50x40 cm, dentes 22, comprimento 1,57.	16	R\$ 28,90	R\$ 29,80	R\$ 29,50	R\$ 29,40



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

56	RODO DE PLÁSTICO com 40 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	249	R\$ 27,50	R\$ 28,00	R\$ 27,95	R\$ 27,82
57	RODO DE PLÁSTICO com 60 cm com 02 borrachas com cabo de madeira de 1,20 com rosca, revestido em plástico com suporte suspensor.	205	R\$ 34,60	R\$ 34,90	R\$ 34,50	R\$ 34,67
58	SABÃO DE ÁLCOOL 2 LITROS	910	R\$ 29,80	R\$ 29,95	R\$ 29,50	R\$ 29,75
59	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, corante e água anti redepositante cor levente amarelada, pacotes com 05 unidades de 200 grs cada . embalado em saco plástico, eb 56/54 da abnt, contendo 05 unidades. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	256	R\$15,60	R\$ 15,90	R\$ 15,50	R\$ 15,67
60	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇAS- composição óleo vegetal, alcalizante, corante, fragrancia e água. frasco contendo 500 gr. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	630	R\$ 12,80	R\$ 13,00	R\$12,90	R\$ 12,90
61	SABÃO EM PÓ - composição tensoativo aniônico tamponantes sinergista coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante, be10mzeno sulfonato de sódio tensoativo biodegradável. peso líquido de no mínimo 900 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.	852	R\$ 16,80	R\$ 16,60	R\$ 16,90	R\$ 16,77
62	SABÃO LIQUIDO (2 LITROS) -	1380	R\$ 14,50	R\$ 14,90	R\$ 14,00	R\$ 14,47
63	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrâncias. aplicação: para higienização e hidratação da pele. galão de 5 litros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	1202	R\$ 110,00	R\$ 109,90	R\$ 109,85	R\$ 109,92



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

	ministério da saúde. com validade de no mínimo 12 meses no ato da entrega.					
64	SACO DE AMOSTRA ESTERIL COM TARJA 18X30 PACOTE COM 1000 UNIDADES	21	R\$ 21,80	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,87
65	SACO DE LIXO 20 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 6 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	820	R\$ 29,90	R\$ 29,60	R\$ 29,50	R\$ 29,67
66	SACO DE LIXO 40 LITROS (PRETO).Pacote com 100 unidade de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	730	R\$ 29,90	R\$ 29,60	R\$29,50	R\$ 29,67
67	SACO DE LIXO 60 LITROS (PRETO). pacote com 100 unidades de 8 micras. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	750	R\$ 29,90	R\$ 29,60	R\$ 29,50	R\$ 29,67
68	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES DE 10 MICRAS. a embalagem deverá conter impressos informando identificação do fabricante por seu cnpj. o produto e embalagem deverão ser confeccionados de acordo com as normas da abnt nbr 9191/2008, e código de defesa do consumidor.	800	R\$ 29,90	R\$ 29,60	R\$ 29,50	R\$ 29,67
69	SACO PARA LANCHE 22X12 - 490un	30	R\$ 44,90	R\$ 44,80	R\$ 44,50	R\$ 44,73
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 10 kg. pacote com 100 unidades	110	R\$ 32,00	R\$ 31,50	R\$ 31,20	R\$ 31,57
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE para alimentos com capacidade para 05 kg.pacote com 100 unidades	100	R\$ 16,90	R\$ 16,60	R\$ 16,80	R\$ 16,77



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

72	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel Mão -Papel Toalha - medindo aproximadamente 23x21 cm, folhas simples, brancas, intercaladas, macias e absorventes, 100% fibras celulósicas, gramatura: 34 a 36 G/m2 , embalagem com 100 folhas. Embalagem com boa visibilidade do produto.	2080	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 10,13
73	TOUCA DESCARTÁVEL: tnt unisex .Touca descartável branca , com elástico.Tamanho único.Unisex pacote com 100 peças.É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso , todo e qualquer contato manual, gramatura de 30grs.	264	R\$ 31,90	R\$ 31,80	R\$ 31,50	R\$ 31,73
74	VASSOURA DE NYLON: tipo noviço com cerdas macias, com cabo de madeira de 1,20 com rosca revestido em plástico com suporte suspensor. material de 1ª qualidade.	334	R\$ 18,90	R\$18,80	R\$ 18,50	R\$ 18,73
75	VASSOURA TIPO CAIPIRA REFORÇADA:propriedades mínimas cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	318	R\$ 48,80	R\$ 48,95	R\$ 48,90	R\$ 48,88

Fornecedor 1: **IRMÃOS FACHOLLI LTDA, CNPJ: 62.878.046/0001-65**

Fornecedor 2 :: **MERCEARIA ESTILO, CNPJ CNPJ: 42.884.621/0001-25**

Fornecedor 3 : **SUELI CARDOSO ROCHA MERCEARIA ME, CNPJ: 14.525.533/0001-00**

Obs.: As cotações de preços estão anexadas ao Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA DO TIPO DE COTAÇÃO DE PREÇOS UTILIZADA:

Passamos a justificar o tipo de cotação de preços utilizada.

Foi realizada cotação de preços com 03(três) fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, pois, trata-se de aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Higiene para Departamentos da Prefeitura Municipal.

Como é sabido tais produtos (Material de Limpeza, Descartáveis e Higiene) tem seus valores fixados de acordo com a região onde serão vendidos, isto porque, quanto mais longa a distância da fábrica,



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

com a revenda e com o consumidor final, maior será o valor do produto, considerando que são transportados em caminhões onde há o gasto com o frete.

Importante também acrescentar que nos referidos produtos ocorre à incidência do ICMS no transporte o que impacta no valor.

E por fim, é levado em consideração também a quantidade a ser adquirida, uma vez que, quanto mais é comprado, melhor será o valor para pagamento.

Como se sabe Ribeirão dos Índios é uma cidade muito pequena, que possui uma realidade diferente da maioria dos municípios do Estado, não podendo sua demanda ser comparada com outras cidades da região como, por exemplo, Presidente Prudente ou Presidente Venceslau, isto também impacta no valor final do produto a ser vendido pela distribuidora/mercado.

Assim, no intuito de conseguir um valor de acordo com a realidade local foi realizada a cotação com o 03(três) fornecedores.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Foram escolhidas para realização de cotação de preços com as empresas em questão, pois, são do ramo de atividade pertinente ao objeto, são empresas já conhecidas no mercado de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene, bem como não qualquer informação que desabone as empresas.

9.2. Quanto a memória de cálculo foi realizada cotação com 03(três) empresas, após de posse dos valores de cada item foi feita a média aritmética do valor de cada item obtendo o preço médio de cada item.

9.3. Quanto aos documentos que dão suporte, estes são as três cotações de preços, as quais vão em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9.4. EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratação será fixa até o término de sua vigência, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.

Será admitido o reequilíbrio de preços caso ocorra fato que desequilibre o contrato, mediante apresentação de documentação comprobatória de aumento de gastos.

Os prazos para resposta aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro será de 15(quinze) dias úteis.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Por se tratar de adoção de Sistema de Registro de Preços, para o reequilíbrio será observado as regras previstas no Decreto Municipal n. 12/24, disponível no site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

10. Adequação orçamentária;

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

02-Poder Executivo

02- Departamento de Administração e Finanças

032 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00

02-Poder Executivo

04- Departamento de Educação,

062 – Material de Consumo

3.3.3.9.0.30.00

63 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.001

064 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.003

064 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.003

069- Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.000

070 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002

079 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.000

080- Material de Consumo

3.3.90.30.00.220.001

089 – Material de Consumo



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.3.90.30.00.210.000

090 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002

094- Material de Consumo

3.3.90.30.00.210.000

095 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.200.002

02-Poder Executivo

05 – Fundo Municipal de Saúde

107 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00

251 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.126

108 - Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.000

109- Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.000

274 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.130

276- Material de Consumo

3.3.90.30.00.300.128

130 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.310.000

270- Material de Consumo

3.3.90.30.00.310.000

02-Poder Executivo

06 – Fundo Municipal de Assistência Social

143 – Material de Consumo

3.3.9.0.30.00.510.000



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

265 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.000

150- Material de Consumo

3.3.90.3000.510

152- Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.009

151- Material de Consumo

3.390.30.00.500.000

159 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.500.000

161 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.510.000

Ribeirão dos Índios, 04 de Fevereiro de 2026.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO II - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial n. /2.026

Objeto:

NOME COMPLETO, portador do RG n. e CPF n. representante legal da empresa
....., estabelecida a Rua....., n., Bairro....., na cidade de
....., Telefone, inscrita no CNPJ n., interessada em
participar no Pregão Presencial n./2.026, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n. 14.133/21,
declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(local e data).

(Nome, Função ou Cargo e Assinatura do Representante legal ou do Procurador)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EQUIPARADOS PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL n. ____/2.026

____ (razão social licitante), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, por meio de seu representante legal, o(a) _____, (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06;

() EQUIPARADO.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Local e data;

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social:

CNPJ n.º:

Endereço:

CEP n.º:

Telefone(s):

E-mails:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (dados para assinatura de eventual instrumento contratual/ata de registro de preço e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo:

RG n.º:

CPF n.º:

Cargo/Função Ocupado na empresa:

Telefone(s):

E-mail's:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial n. /2026

Objeto:

(Nome)....., portador do RG n. e CPF n., representante legal da empresa estabelecida à Rua n.,(Bairro), na cidade de Estado de, telefone, e-mail, inscrita no CNPJ n., interessada em participar no Pregão Presencial n. /2024, do Município de Ribeirão dos Índios DECLARA que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n. e CPF n., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Coordenadores Municipais, ou ainda a agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

quadro social, nenhum Servidor do Município, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n. 13 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: / Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do
CPF/MF sob

n. , para ser o(a) responsável pela execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial N. e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 202

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VI

(MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO

A empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS – SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n. xxxx**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e número da identidade do declarante

(representante legal da empresa)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. xxx/2026

PREGÃO PRESENCIAL N. xxx/2026

PROCESSO N. xxx/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, INSCRITA NO CNPJ N. xxxxxxxx, SITUADA NA xxxxxxxxxx, N. xxxxx, CENTRO, CEP xxxxxxxx, REPRESENTADO NESTE ATO PELO xxxxxxxxxxxx INFRA-ASSINADO, DENOMINADA NESTE ATO COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ N. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA NA RUA XXXXXXXXX N. XXXX, CEP XXXXX-XXX, TEL: XXXXXXXXX, E-MAIL: XXXXXXXXX, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF N. XXXXXXXX, RG N. XXXXXXXXXXXX, DENOMINADA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto desta Ata, SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

ITEM QTD UNI. DESCRIÇÃO MARCA VALOR UNIT VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. A empresa deverá realizar fazer a entrega na xxxxxxxxxxxx de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do edital da licitação, tendo um prazo de xxxxxxxx dias úteis para entrega a contar do recebimento da solicitação pelo departamento responsável;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.2. Caso a qualidade do produto/serviço não corresponda às exigências da presente licitação, o objeto será devolvido, e deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de xxxxxxxx dias úteis, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

3.3. Os atrasos nas entregas poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nesta ata de registro de preços nos termos da Lei 14.133/21;

3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, resguardadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Decreto Municipal n. 12/2024.

3.4.1. Os preços registrados poderão ser realinhados tanto para maior quanto para menor, quando necessário para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

3.4.1.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Divisão de Licitações, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo, os quais serão apurados mediante a aplicação da seguinte fórmula:

a) comparar os preços que serviram de parâmetro na época do registro com o preço do fornecedor naquele mesmo momento.

PF1/PP1 = IND

Onde:

PF1 = Preço do Fornecedor na época do registro

PP1 = Preço Parâmetro na época do registro

IND = Indicador

b) aplicar o indicador encontrado na letra anterior ao preço de parâmetro no momento do realinhamento proposto (atual).

IND.PP2 = PF2

Onde:

IND = Indicador



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PP2 = Preço Parâmetro atual

PF2 = Preço do Fornecedor atual

c) desde que possível, o Preço Parâmetro na época do registro (PP1) e Preço Parâmetro atual (PP2) deverão ser compostos por média aritmética.

3.4.1.2. O realinhamento retroagirá a partir da data do protocolo do requerimento, quando autorizado, sendo que, no caso de haver pedidos/empenhos expedidos pela administração, antes da data do protocolo do requerimento, os mesmos deverão ser atendidos dentro dos preços registrados em ata não sendo realizada para estes quaisquer análises retroativas.

3.4.1.3. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores ou prestadores de serviços pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

3.4.1.4. Se os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

3.4.1.5. Para efeitos do item anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

3.4.1.6. Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do item anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, estando sujeito as sanções caso constatado retardamento imotivado ou prejuízo aos serviços público, caso em que o órgão gerenciador, pela ausência de êxito nas negociações, procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

3.5. Mesmo comprovada à ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração poderá em caso de compra com entrega imediata substituir o contrato por autorização de compra nos termos do art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

3.8. Os prazos para resposta aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro será de 15(quinze) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto desta Ata de Registro fica estimado o valor global de R\$ _____ referente aos produtos oriundos do Pregão Eletrônico n. xxxx/2026.

4.2. A empresa receberá por cada produto entregue e aceito por esta Administração no valor unitário adjudicado.

4.2. O pagamento será efetuado em até xxxx (xxxxx) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente aprovada e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação Pregão Presencial n. ____/2026.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente, conforme as dotações a seguir:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA – Dos Direitos, Responsabilidades, Fiscalização, Penalidades e Multas.

6.1. São direitos da Contratante:

I – vistoriar os produtos entregues pela Contratada;



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para dar a resposta ao solicitado, quando não possível informar/responder de imediato;

III – receber produtos de primeira qualidade.

6.2. São obrigações da Contratante:

I – efetuar o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;

II – fornecer todas as orientações e documentos, sanar as dúvidas relacionadas ao objeto deste contrato.

6.3. São direitos da Contratada:

I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta;

II – solicitar documentos, orientações, etc, relacionados ao objeto deste contrato.

6.4. São obrigações da Contratada:

I – executar o objeto desta ata de registro de preços, em conformidade com os Anexos, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a proposta por ela apresentada e legislações e normas aplicáveis ao seu objeto;

II – prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela Contratante;

III – realizar a entrega dos produtos dentro do prazo;

IV – entregar produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade das embalagens e realizar a troca dentro do prazo caso não esteja de acordo com as disposições solicitadas;

V – não realizar a subcontratação do objeto contratado;

VI – manter preposto aceito pela Contratante para representá-lo na execução do contrato;

VII – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

VIII – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

6.5. Da fiscalização:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.5.1. Fica designado como fiscal desta contratação o Sr (a). _____, (nome) _____ (cargo), conforme Portaria n. ... de ... de ... de 2024 e nos termos do Decreto n. ... de ... de ... de 2024 e suas alterações.

6.5.2. Fica designado como gestor desta contratação o Sr (a). _____, (nome) _____ (cargo), conforme Portaria n. ... de ... de ... de 2024 e nos termos do Decreto n. ... de ... de ... de 2024 e suas alterações.

6.6. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.6.1. dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

6.6.2. dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.6.3. dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

6.6.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.6.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.6.6. não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.6.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.6.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.6.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

6.6.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.6.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.6.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

6.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta ata de registro de preços as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

6.7.1. advertência;

6.7.2. multa;

6.7.3. impedimento de licitar e contratar;

6.7.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

6.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

6.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.9. A sanção prevista no item 6.7.1., será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 6.6.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

6.10. A sanção prevista no item 6.7.2., será de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da ata de registro de preços e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 6.6., desta ata de registro de preços.

6.11. A sanção prevista no item 6.7.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.2., 6.6.3., 6.6.4., 6.6.5., 6.6.6. e 6.6.7. quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ribeirão dos Índios que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.12. A sanção prevista no item 6.7.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.8., 6.6.9., 6.6.10., 6.6.11. e 6.6.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.6.2., 6.6.3., 6.6.4., 6.6.5., 6.6.6. e 6.6.7., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 6.11., e impedirá o responsável de licitar ou



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.13. A sanção estabelecida no item 6.7.4., será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

6.13.1. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal;

6.14. As sanções previstas nos itens 6.7.1., 6.7.3. e 6.7.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 6.7.2.

6.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada através de notificação para que o contratado pague aos cofres públicos no prazo de 15(quinze) dias úteis ou será cobrada judicialmente.

6.16. A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.17. Na aplicação da sanção prevista no item 6.7.2., será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.18. A aplicação das sanções previstas nos itens 6.7.3. e 6.7.4., requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.18.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.19. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.20. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.21. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Aplicam-se a presente ata de registro de preços as hipóteses de extinção previstas nos artigos 137, 138 e 139, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA Das Legislações Aplicáveis

8.1. Aplica-se a presente Ata de Registro de Preços todas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decretos Municipais n.s 06/24, 07/27, 08/24, 09/24, 10/24, 11/24 e 12/24, principalmente quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA NONA Alteração

9.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nos termos do disposto no artigo 91 da Lei n. 14.133/2021, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA Da Vinculação

10.1. Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços, naquilo que não colidir com esta, todas as Cláusulas e condições previstas no Edital do Pregão Presencial n. xxx/2026- Processo n. xxx/2026, seus anexos e na proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Do Foro

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santo Anastácio - SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento em (____) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ribeirão dos Índios-SP, ____ de _____ de 2.026.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N. 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n. 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

(preenchida em papel timbrado da empresa, devidamente assinada, datada)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Email:

Telefone:

Pregão Presencial n.

Item	Descrição (produto)	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					R\$	R\$
2*					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4*					R\$	R\$
5					R\$	R\$
6*					R\$	R\$
7					R\$	R\$

* Cota de 25% reservada para participação exclusiva de ME/EPP/EQUIPARADO, nos termos do art. 48, III, da LC 123/06.

Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Prazo de validade da proposta: ... (no mínimo 60 dias).

Para realização do pagamento:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 – CEP 19.380-011 – Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

E-mai: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br – Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! – Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA – Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data

(nome da empresa e assinatura do representante legal)